



## Ata de Reabertura da Concorrência Pública Nº 001/2023

Às dez horas do dia sete de julho de dois mil e vinte e três, reuniram-se no Plenário da **Câmara Municipal da Serra** o Presidente da CPL, o senhor **Isaac Miranda Mori** e os demais membros da Comissão, os senhores, **Élio Carlos Pimentel**, **Arlene Marinho de Oliveira Almeida**, **Leonardo Gomes da Silva** e **Cleidineia Gonçalves de Souza dos Santos**, designados pela Presidente da Câmara Municipal, através da **Portaria nº 763/2023**, para, em atendimento às disposições contidas na Lei 12.232 do ano de 2010 e complementares da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, realizarem os procedimentos relativos à Reabertura e Julgamento das propostas técnicas da **Concorrência Pública nº 001/2023**, em regime de empreitada indireta por **Melhor Técnica**, referente ao **Processo Administrativo nº 600/2022** contemplando o objeto: **a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade institucional e de utilidade pública para o Legislativo Municipal da Serra**. No horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Presidente da CPL abriu a segunda sessão pública, e constatou que estava presente a empresa **PRIMAZIA AGENCIA DE MARKETING LTDA**, neste ato representada pelo sócio o senhor **Gabriel dos Santos Carminati**, registrado no RG sob o número 3.581.100 SPTC-ES. Ato contínuo, o senhor Presidente procedeu com o anúncio da abertura do envelope **02**, e foi realizado o cotejo da via não identificada (Invólucro nº 1) com a via identificada (Invólucro nº 2) do Plano de Comunicação Publicitária. Após análise segue planilha geral com as pontuações atribuídas de acordo com a Subcomissão Técnica a cada quesito da Proposta Técnica da licitante:

Item	Quesitos	Valor	PRIMAZIA
1	PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – Raciocínio Básico	10	6,1
2	PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – Estratégia de Comunicação Publicitária	10	7,3
3	PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – Ideia Criativa	30	21,5
4	PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – Estratégia de Mídia e Não Mídia	15	11,3
	<b>TOTAL</b>	<b>65</b>	<b>46,2</b>
5	CONJUNTO DE INFORMAÇÕES DO PROPONENTE – Capacidade de Atendimento	15	13,7
6	CONJUNTO DE INFORMAÇÕES DO PROPONENTE – Repertório	15	10,6
7	CONJUNTO DE INFORMAÇÕES DO PROPONENTE – Relato de Soluções de Problemas de Comunicação (cases)	5	4
	<b>TOTAL</b>	<b>35</b>	<b>28,3</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100</b>	<b>74,5</b>

Ato contínuo o senhor presidente da Comissão Permanente de Licitação em consenso com os membros, avaliou a pontuação apresentada pela Subcomissão Técnica e decidiu por aceitar os critérios e quesitos apresentados pelo mesmo. A empresa licitante **PRIMAZIA AGENCIA DE**



**Câmara Municipal da Serra**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**MARKETING LTDA** foi classificada para a fase de proposta de preços. A sessão para abertura do envelope 04 – da proposta de preços, será no dia 13 de julho de 2023, às 10 horas, no plenário desta Casa de Leis. Não tendo nada mais a registrar em Ata e, para constar, eu Élio Carlos Pimentel, lavrei a presente **ATA** que após lida e achada conforme segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL e representante credenciado presente.

**Serra – ES, 07 de julho de 2023.**

 _____ <b>Isaac Miranda Mori</b> Presidente	
 _____ <b>Leonardo Gomes da Silva</b> Membro	 _____ <b>Élio Carlos Pimentel</b> Membro
 _____ <b>Arlene Marinho de Oliveira Almeida</b> Membro	 _____ <b>Cleidineia Gonçalves de Souza dos Santos</b> Membro

  
**PRIMAZIA AGENCIA DE MARKETING LTDA**  
Gabriel dos Santos Carminati